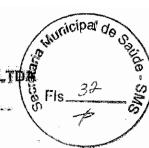
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTUM 28° ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ: 05.329.222/0001-76 -NIRE: 23200008471



JOSÉ EVENILDE BENEVIDES MARTINS, brasileiro, natural de Membaga-CE, nasoldo em 12.10.1939, casado em comunhão total de bens, empresário, RG 187.330-SSP-CE, CPF 001.659.803-20, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, 600, apto. 1400, bairro Aldecta, CEP 60.125-100 - Fortaleza-Ceará e

LUCIA MARIA LUSTOSA DA GOSTA MARTINS, brasileira, natural de Fortaleza-ĈE, nascida em 18.07.1939, casada em comunhão lotal de bens, empresária, RG 90002162925-SSP-CE, CPF 001.747.183-49, residente e domíciliada à Rua Tibúrcio Cavalcante, 600, apto. 1400, bairro Aldeota, CEP 60.125-100-Fortaleza-Ceará.

Únicos componentes da empresa "SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.", com sede à Rua João Carvalho, 205, bairro Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 2320000847-1, por despacho de 11.01.1977 e inscrita no CNPJ 05.329.222/0001-76, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é; comércio atacadista de drogas; medicamentos em suas embalagens originais; insumos farmacêuticos; correlatos; nutricionais; produtos químico-farmacêuticos (medicamentos); produtos e equipamentos médico-hospitalares; produtos de higiene e limpeza; para fins diagnósticos; para fins terapêuticos; cosméticos; veterinários; para correção estética; aftigos de toucador, de uso infantil; dietéticos; óficos; odonfológicos e equipamentes médicos; máquinas, aparelhos e equipamentos de medição, pesagera, precisão e segurança; prestação de serviços de intermediação de negócios (representação comercial), assim como também, comércio varejista de produtos químico-farmacêutico (medicamentos); correlatos; nutricionais; alimentos; equipamentos médico hospitalares; produtos de higiene e limpeza; para fins diagnósticos; para fins terapêuticos; cosméticos; para correção estética; artigos de toucador; de uso infantil; dietéticos; óticos; odonfológicos e equipamentos médicos; maquinas, aparelhos e equipamentos de medição, pesagem, precisão e segurança; comercio e serviços para diabéticos; serviços de podologia, massoterapía e procedimentos estéticos; cafeteria (CNAE 5611-2/03); atividades de ensino (CNAE 8599-6) e outras atividades de recreação e lazer (CNAE 9329-8/99).

SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL II

O objeto da Filial II passa a ser, comércio varejista de produtos nutricionals; alimentos, equipamentos médico hospitalares; produtos de higiene e limpeza; para fins diagnósticos; para fins terapêuticos; cosméticos; para corrução estética; artigos de toucador; de uso infantil; dietéticos; oticos; odontológicos e equipamentos médicos; máquinas, aparelhos e equipamentos de medição, pesagem, precisão e segurança; comércio e serviços para diabéticos; serviços de podologia, massoterapia e procedimentos estéticos; cafateria (CNAE 5611-2/03); atividades de ensino (CNAE 5599-6) e outras atividades de recreação e lazer (CNAE 9329-8/99).

TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL IV

O objeto da Filial IV passa a ser, comércio varejista de produtos nutricionais; alimentos; equipamentos médico hospitalares; produtos de higiene e limpeza; para fins diagnósticos; para fins terapêuticos; cosméticos; para correção estética; artigos de toucador, de uso infantil; dietéticos; óticos; odontológicos e equipamentos médicos; máquinas, aparelhos e equipamentos de medição, pesagem, precisão e segurança; comércio e serviços para diabéticos; serviços de podologia, massoterapia e procedimentos estéticos.

QUARTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações verificadas no presente e demais aditivos, a sociedade passa a reger-se pelas seguintes cláusulas.

28° Aditivo Sellene Com, Rep. Ltda. - pag. 1/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Reconlieço que a cópia xerográfica está de acordo com-o original

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 28° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 05.329.222/0001-76* NIRE: 23200008471



JOSÉ EVENILDE BENEVIDES MARTINS, brasileiro, natural de Mombaga-CE, nascido em 12.10.1939, casado em comunhão total de bens, empresário, RG 1871330-SSP-CE, CPF 001,659.803-20, residente e demiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, 600, apto. 1400, baino Aldeota, CEP 60.125-100 - Fontaleza-Ceará e

LUCIA MARIA LUSTOSA DA COSTA MARTINS, brasileira, natural de Fortaleza-CE, nascida em 18.07.1939, casada em comunhão total de bens, empresária, RG 90002162925-SSP-CE, CPF 901.747.183-49, residente e domicillada à Rua Tibúrcio Cavalcante, 600, apto. 1400, bairro Aldeota, CEP 60.125-100-Fortaleza-Ceará,

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A sociedade gira seb a denominação social de "SELLENE COMÉRCIO E REFRESENTAÇÕES LTDA." e usará como nome de fantasia SELLENE MEDICAMENTOS, para seu estabelecimento.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rua João Carvalho, 205, Bairro Aldeota, CEP 60140-140, Fortaleza-Ceará, licando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filials, supursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitals autónomos para os devidos firis.

Cláusula Tercelira: O objeto social é; comércio atacadista de drogas; medicamentos em suas embalagens originals; insumos farmacéuticos, correlatos; nutricionals; produtos químico-farmacéuticos (medicamentos); produtos e equipamentos médico-hospitalares; produtos de higiene e limpeza; para fins diagnósticos; para fins terapêuticos; cosméticos; veterinários; para correção estética; artigos de toucador; de uso infantil; dietéticos; óticos; odontológicos e equipamentos médicos; máquinas, aparelhos e equipamentos de medição, pesagem, precisão e segurança; prestação de serviços de intermediação de negócios (representação comercial), assim como também, comércio varejista de produtos químico-farmacéutico (medicamentos); correlatos; nutricionais; alimentos; equipamentos médico hospitalares; produtos de higiene e limpeza; para fins diagnósticos; para fins terapêuticos; cosméticos; para correção estética; artigos de toucador, de uso infantil; dietéticos; óticos, odontológicos e equipamentos médicos; maguinas, aparelhos e equipamentos de medição, pesagem, precisão e segurança; comercio e serviços para diabéticos; serviços de podologia, massoterapta e procedimentos estéticos; cafeteria (CNAE 5611-2/03); atividades de ensino (CNAE 6599-6) e outras atividades de recreação e lazer (CNAE 9329-8/99).

A SOCIEDADE POSSUI FILIAIS

FILIAL I - Estabelecida à Rua João Carvalho, nº 195, CEP 60140-140, bairro Aldeota, Fortaleza-Geará, que iniciou suas atividades em 15.11.2000, CNPJ 05.329.222/0003-38, OGF 06.303,788-2, tendo como nome de fantasta "SELLENE FARMÁCIA" NIRE 2390029047-1

FILIAL II - Estabelecida à Avenida Rui Barbosa, 1253, bairro Aldeota, GEP 60115-220, Fortaleza-Geará, iniciou suas aflyidades em 10.03.2005. CNPJ 05.329.222/0004-19, CGF 06.388.234-5, tendo como nome de fantasia "SELLENE MEGADIET", NIRE 2390034141-5.

DEPOSITO FECHADO: Estabelecido a Rua Coronel Correla, nº 45, bairro Parque Soledade, CEP: 61603-005, Caucala-Ceará, iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2009, CNPJ 05.329.222/0005-08, CGF 06.388,283-3, NIRE 2390042256-3

28° Aditivo Sellene Com, Rep. Ltda, - pag. 2/6

REFETURA MUNICIPAL DE SOBRA Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 28º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GNPJ: 05.329.222/0001-76* NIRE: 23200008471



Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ EVENILDE BENEVIDES MARTINS, já qualificado, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social.

Parágrafo Primeiro — O(s) administrador(es) poderá(ão) receber "pró-labore" mensalmente, fixado em reunião pelos sócios. Seus mandatos serão por prazo indeterminado e independerá de caução.

Parágrafo Segundo - É vedado ao(s) administrador(es) fazer(em) uso da empresa na dação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título em seu favor ou em favor de terceiro, ou em negócios estranhos ao objetivo social, os quais se execulados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

Parágrafo Terceiro - O(s) administradores responde(m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

Parágrafo Cruarto — O(s) administrador(es) poderá(ão), isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, alienar bens móveis e imóveis, enfim, tudo que se fizar necessário ao bom desempenho dos negócios da sociedade.

Parágrafo Quinto - O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear procuradores "ad judícia" ou "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento específicar os respectivos poderes e prazos de validade.

Parágrafo Sexto — Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, os demais sócios deverão ser informados, por escrito, da existência da referida procuração, bem como dos poderes por ela outorgados.

Clausula Sétima: Nanhum quotista poderá ceder, transferir ou onerar, a qualquer título, suas quotas, antes de oferiá-las aos demais quotistas, que terão preferência para a aquisição das mesmas, por seu respectivo valor, determinado de acordo com o último balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contratação às custas do quotista que deseje ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas.

Parágrafo Primeiro — Qualquer quotista que pretender ceder, transferir, altenar ou onerar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso právio de 30(trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

Parágrato Segundo — Decorridos os 30(trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a eje assegurada de acordo com o presente, as quotas que eje poderia ter comprado serão oferecidas aos quotistas remanescentes, que terão 05(cinco) dias, a partir da data da respectiva comunicação, para exercer a opção ou renuncia da mesma.

Parágrafo Terceiro - Cumpridos os prazos e condições fixadas acima, as quotas remanescentes poderão ser alienadas a terceiros interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas com condições diferentes daquelas originalmente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas sm conformidade com a intenção do titular.

Parágrafo Quarto - Toda e qualquer venda, cessão, oneração ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta clausula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO

28° Aditivo Sellene Com. Rep. Ltda. - pag. 4/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original 0 79, 373, 983 - 02

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LITURE 28º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 05.329.222/0061-761 NIRE: 23200008471 THE STATE OF THE S

Cláusula Oitaria: No dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e apurados os resultados do exercício. Após as deduções previstas em lei e no Contrato Social, e a formação de reservas que forem consideradas como necessárias, os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção que for determinada na reunião dos sócios para a aprovação do balanço.

Paragrafo Único - No curso dos 04 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios em reunião especial deliberarão quanto às contas patrimoniais e ao resultado econômico do exercício e/ou de exercício anteriores.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláustila Nona: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela majoria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres desie serão pagos, após o levantamente do balanço geral da sociedade, em 12(doze) prestações mensals, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo segundo — As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de socios.

Parágrafo terceiro — Os sócios se reunirão; a) ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula quinta; e b) EXTRAORDINARIAMENTE, quando se fizer necessário, por convocação escrita de qualquer sócio, esclárecida a finalidade da reunião, mercando-a com antecedência mínima de 05(cinco) dias.

Parágrafo quarto — As deliberações dos sócios tomadas em reunião na forma desta cláusula serão lavradas em livro proprio.

Parágrafo Quinto - As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Clausula Décima - Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula Décima Primetra — Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) a sem prejuizo de legislações supervenientes que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima Segunda - Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede aínda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime fallmentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comerca de Forteleza-Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para difimir ou solucionar qualquer dúvida ou controvérsia, que possa emergir deste documento.

28º Aditivo Scilene Com Nep. Ltdx - pag. 5/6

PREFETURA MUNICIPAL DE SOBRAL Reconneço que a cópia xerográfica está de acordo com o original 049.373.482 28º ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

Els — 36 SIELLENE COMÉRCIO E REPRÉSENTAÇÕES:LTD CNPJ: 05.329.222/0001-76 NIRE: 23200008471

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vías de Igual

Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2015

Evenilde Benevides Martins

CPF; 001.659.803-20

⊕F: 001.747.183-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CIEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2015 SOB Nº 20152723935

Protocole 15/272393-5, DE 06/10/2015
Empressa:23 2 0000847 1
SELLENE COMPRETO E
REFRISHNTA:0ES LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Reconlieço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

049.375.483-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	CONFROVA	NTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL	E DE SITUAÇ	ÃO DATA DE ABERTU 30/03/1977	
NOME EMPRESARIAL SELLENE COMERCIO E	REPRESENTACOES	LTDA			
TTULO DO ESTABELECIMENTO SELLENE MEDICAMEN					PORTE DEMAIS
código e descrição da ativ 16.44-3-01 - Comércio a		PAL entos e drogas de uso hi	ımano		THE THE THE
16.49-4-08 - Comércio a 16.45-1-03 - Comércio a 16.64-8-00 - Comércio a 19.29-6-99 - Comércio v 19.29-6-99 - Comércio v 17.71-7-01 - Comércio v 17.72-5-00 - Comércio v	tacadista de produtos tacadista de produtos tacadista de máquinas arejista de produtos a nerte arejista de produtos fa arejista de cosméticos de práticas integrativa de podologia	do em outros produtos alia de higiene, limpeza e co o odontológicos s, aparelhos e equipamer dimentícios em geral ou e armacêuticos, sem manip s, produtos de perfumaria as e complementares em	nservação domic ntos para uso odo especializado em nulação de fórmul n e de higiene pes	iliar nto-médico-hospita produtos alimentíci as	ılar; partes e
06.02-5-02 - Atividades o código e descrição da NAT 206-2 - Sociedade Empr	UREZA JURÍDICA	erviços de cuidados com			
96.02-5-02 - Atividades (código e descrição da NAT 206-2 - Sociedade Empr .ogradouro	UREZA JURÍDICA			NTO	
26.02-5-02 - Atividades of CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr COGRADOURO R JOAO CARVALHO	UREZA JURÍDICA	NÚMER	COMPLEME ********	NTO	UF CE
26.02-5-02 - Atividades of Código e descrição da Nata 206-2 - Sociedade Empreso de Company de Compa	TUREZA JURÍDICA Pesária Limitada BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	NÚMERC 205 MUNICÍF FORTA	COMPLEME *********	NTO	
26.02-5-02 - Atividades of the color of the	TUREZA JURÍDICA PESÁRIA LIMITADA BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA E.COM	MUNICIF FORTA	COMPLEME ***********************************	NTO	
26.02-5-02 - Atividades of Codigo e descrição da Nata 206-2 - Sociedade Empresor A JOAO CARVALHO CEP 60.140-140 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTAB-CE ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	TUREZA JURÍDICA PESÁRIA LIMITADA BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA E.COM	MUNICIF FORTA TELEFOR (85) 40	COMPLEME ***********************************	DATA DA SITUAÇÃO CO	CE
96.02-5-02 - Atividades of codigo e descrição da Nata 206-2 - Sociedade Empreso de Augusta de Augus	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA E.COM	MUNICIF FORTA TELEFOI (85) 40	COMPLEME ***********************************	DATA DA SITUAÇÃO CA	CE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 10:01:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEE

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2020/ 35342

Aunicipal of

CPF/CNPJ: 05.329.222/0001-76

Contribuinte: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereco: R JOAO CARVALHO 205

ALDEOTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 30699-1 Inscrição IPTU: 31765-9

Localização Cartográfica: 15 0082 0068 0001

Testada Principal (m): 33,00 Área do Terreno (m²): 1815,00 Área Privativa (m²): 730.87 Área Comum (m²): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais na seguinte condição:

- Crédito tributário não vencido.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 de Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte acima qualificado, somente nas condições acima específicadas.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020 (12:23:13)

Certidão expedida gratultamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13,716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br



Mulcipa 00 C SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

CPF/CNPJ:005329222000176 Data da Emissão:31/01/2020 Hora da Emissão:12:23:13

Esta CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA foi emitida pelo Sistema Sefin Online e é válida até 01/07/2020.

Certidão com prazo prorrogado conforme art. 1º, §1º, do decreto no 14.637, de 07 de abril de

ortaleza, 15 de Abril de 2020 (12:42:14)

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET em 15/4/2020 às 12:42:14 http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

> · 医二乙烷 克克特威尔特尔多克 150、194.其以及第二章





Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais Nº 202000024216

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE Inscrição Estadual: ***********************************				
RAZÃO SOCIAL / NOME: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 22-04-2020 às 07:53:35 VÁLIDO ATÉ 21-06-2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Certificado de Regularidade

Secretarios Principal de Calide - Sh

Certificado de Regularidade emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número do Certificado: 20200002421-6 Código do Requerente: 05.329.222/0001-76

Data da Emissão: 22/04/2020

Hora: 07:53 h

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços



Receita Federal



CERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 05.329.222/0001-76 --

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

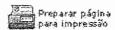
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

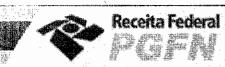
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Cenjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:35:29 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/05/2020.

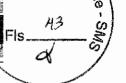
Código de controle da certidão: CÁTE.8BB0.2052.7074 — Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta









Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 05.329.222/0001-76 — Data da Emissão: 11/11/2019 Hora da Emissão: 11:35:29

Código de Controle da Certidão : CA1E.8BB0.2052.7074

Tipo da Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 11/11/2019, com validade até 07/08/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33,

Página Anterior



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.329.222/0001-76

Razão Social: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R JOAO CARVALHO 205 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60140-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032001230075439606

Informação obtida em 01/04/2020 14:13:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.329.222/0001-76

Razão social: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Data de	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032001230075439606
9 403/20 20	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030101025615646486
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021101122635177719
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012301140989243177
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010401041845459571
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121600461286119697
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112701254050688994
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110801254580551366
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102000393183947200
01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	2019100101543648783166
12/09/2019	12/09/2019 a 11/10/2019	2019091201493703839487
24/08/2019	24/08/2019 a 22/09/2019	2019082401120322603333
05/08/2019	05/08/2019 a 03/09/2019	2019080500385347423398
17/07/2019	17/07/2019 a 15/08/2019	2019071701100650013380
/06/2019	28/06/2019 a 27/07/2019	2019062800111656674839
19 /06/2019	09/06/2019 a 08/07/2019	2019060904223324752502
2 1/05/2019	21/05/2019 a 19/06/2019	2019052101210732646329
02/05/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	2019050200282233626241
13/04/2019	13/04/2019 a 12/05/2019	2019041301110144846358
25/03/2019	25/03/2019 a 23/04/2019	2019032500294689794402
06/03/2019	06/03/2019 a 04/04/2019	2019030600255021171104
15/02/2019	15/02/2019 a 16/03/2019	2019021501252974518340
27/01/2019	27/01/2019 a 25/02/2019	2019012700192538410592
08/01/2019	08/01/2019 a 06/02/2019	2019010800550782362567
20/12/2018	20/12/2018 a 18/01/2019	2018122001302359555464
01/12/2018	01/12/2018 a 30/12/2018	2018120101154011236264
12/11/2018	12/11/2018 a 11/12/2018	2018111200531271772668
11 24/10/2 018	24/10/2018 a 22/11/2018	2018102416191325966230
ng/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100401325673250144
5 /09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091501230675157111
197/00:0040	27/09/2018 ~ 2F/00/2018	2018082700484036669230

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRI
06/08/2018	06/08/2018 a 04/09/2018	2018080600240997006627 Numicipal de Car
18/07/2018	18/07/2018 a 16/08/2018	2018071801270512735015
29/06/2018	29/06/2018 a 28/07/2018	2018062901281610641619 \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
10/06/2018	10/06/2018 a 09/07/2018	2018061017150126976581
22/05/2018	22/05/2018 a 20/06/2018	2018052201293144286053
03/05/2018	03/05/2018 a 01/06/2018	2018050317445285246692
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28 /02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
1 701/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	
the track was a second or		TO DESCRIPTION OF THE PROPERTY

Resultado da consulta em 15/04/2020 12:47:25

Völtar





JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.329.222/0001-76

Certidão nº: 189462386/2019

Expedição: 18/11/2019, às 14:21:58

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

05.329.222/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministário Pública do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFRIMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CENTIDÃO DE
ROBLANIDADE FISCAL
EM:

01/04/2020

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Saúde Com Qualidade

ESTADO DE SOBRAL MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE DA PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A EMPRESA Sellene Comércio e Representações Ltda., sediada na Rua João Carvalho, 205 Aldeota, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 05.329.222/0001-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Fortaleza, 01 de abril de 2020

ERANDI SOARES DE FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 8812001001050 SSP/CE – CPF 303.175.253-87